CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede o Prêmio Empreendedor Destaque do Ano a Senhora **ANA CAROLINA NAVARRO FRIGO JANUÁRIO"**

(Autoria Vereador Gustavo Belloni- PODEMOS)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Empreendedor Destaque do Ano a Senhora **ANA CAROLINA NAVARRO FRIGO JANUÁRIO.**

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.02.2024).